

Sobretaxa do calçado chinês em discussão

Entidade pediu renovação do antidumping contra sapato produzido no país asiático

NICOLLE FRAPICINI

Jornal NH

Preocupada com os impactos negativos que o término do antidumping contra o calçado chinês no primeiro trimestre do próximo ano pode trazer para a indústria nacional, a Associação Brasileira das Indústrias de Calçados (Abicalçados) protocolou, recentemente, em Brasília/DF, o pedido de renovação da medida de defesa comercial. Além de pedir a extensão da sobretaxa ao made in China, a entidade abriu um novo processo contra os calçados oriundos do Vietnã e da Indonésia.

E, na recente passagem do presidente-executivo da Abicalçados, Haroldo Ferreira, na capital federal, semana passada, o assunto foi debatido em uma das suas agendas. Em reunião no Ministério da Economia, Ferreira conversou com o secre-



Entidade também abriu novo processo contra os calçados oriundos do Vietnã e Indonésia

tário especial de Comércio Exterior e Assuntos Internacionais, Roberto Fendt Junior, e a secretária especial adjunta Yana Duma-resq Sobral Alves, sobre o comércio internacional. “Foi muito produtiva. O processo da China vence em março do próximo ano. Então, enquanto não for encerrado o pedido, fica valendo o atual.”

Ferreira fala que uma nova reunião deve ser marcada para que a atual relação do

setor seja ainda mais detalhada. Em relação aos protocolos realizados, frisa que a entidade está atenta a todos os próximos passos. Entretanto, o posicionamento definitivo sobre a renovação e o novo processo devem ficar para o próximo ano. “A decisão sobre um processo de antidumping deve demorar de seis a oito meses, que é o prazo médio”, comenta o presidente-executivo da Abicalçados.

NÚMEROS
264,4
milhões

de dólares foi o valor das importações de calçado do Vietnã/Indonésia no ano passado.

- A China é a terceira origem do calçado que entra no Brasil, agora atrás do Vietnã e da Indonésia.

ENTENDA

- Considera-se que há prática de dumping quando uma empresa, ou país, exporta um produto a preço inferior ao considerado de mercado.

- O direito antidumping tem como objetivo evitar que as produtoras nacionais sejam prejudicadas por importações realizadas a preços de dumping.

- A prática do dumping é considerada desleal no comércio internacional.

- Como garantia de competição leal no mercado interno brasileiro, é aplicada uma sobretaxa de US\$ 10,22, além da tarifa de importação para cada calçado importado da China.

- A sobretaxa ao calçado chinês é aplicada desde setembro de 2009.

IBTeC oferece consultoria em gestão da inovação

O Instituto Brasileiro de Tecnologia do Couro, Calçado e Artefatos (IBTeC) está disponibilizando consultoria em gestão da inovação às pequenas e microempresas, em parceria com o programa Sebraetec do Sebrae/RS. “Neste momento em que as empresas precisam se adaptar da forma mais rápida possível à nova economia e inovar em seus processos e produtos, nos associamos ao Sebrae/RS para chegar a um maior número de empresas”, afirma o presidente executivo do IBTeC, Paulo Griebeler.

A expectativa é oferecer uma oportunidade para que empresas de pequeno porte possam trabalhar a inovação com apoio técnico, dando segurança na tomada de decisões e oferecendo ferramentas para que consigam dar continuidade ao processo. Griebeler enfatiza que a inovação é mais do que uma necessidade. “É uma questão de sobrevivência para empresas de todos os portes”, avalia.

O novo serviço será executado pelo Núcleo de Inovação Tecnológica do IBTeC, sob a coordenação de Deivis Gonçalves, mestre em Indústria Criativa com foco em Gestão da Inovação. A consultoria será realizada 100% à distância, contemplando dez reuniões on-line, em que a equipe do IBTeC trabalhará com a gestão do processo de inovação, ferramentas, técnicas e métodos para a geração de inovação, utilização de indicadores para avaliar impacto e monitorar a evolução da empresa no dia a dia.

METODOLOGIA

Gonçalves explica que a metodologia usada na consultoria será dividida em quatro etapas: descoberta de problemas (respondendo à questão: estou preparado para inovar?); validação do problema (em que inovar?); proposta de valor (qual é a solução?); e modelagem do negócio (qual é o modelo de negócio?). Ao final do processo, a empresa estará apta a realizar sozinha o processo de gestão de inovação, a partir de ferramentas que serão disponibilizadas pela consultoria. Para participar do projeto, é necessário o enquadramento da empresa no faturamento anual de até R\$ 4,8 milhões. O Sebrae oferece subsídio de 70%.

REPRODUÇÃO



Paulo Griebeler



Deivis Gonçalves

SAIBA MAIS

O IBTeC pode ser contatado pelo e-mail nit@ibtec.org.br ou diretamente no site da instituição (www.ibtec.org.br).

MAIS COMPETITIVIDADE

O pedido de renovação e ampliação do antidumping protocolado pelos calçadistas confirma a projeção feita, no início de agosto, pela entidade, de entregar o levantamento sobre o assunto ao governo federal ainda este ano.

“O calçado asiático entra no Brasil a custos irrisórios, devido a subsídios governamentais e manipulação cambial. Se esses produ-

tos entrarem livremente no Brasil, com o alto custo de produção que temos, veremos uma quebra de generalizada no setor, pois não teremos como competir”, pontua Ferreira.

O executivo frisa que, ao analisar as importações, vê-se um aumento vertiginoso de produtos semelhantes do Vietnã e da Indonésia, após a aplicação da sobretaxa à China.